

TERMO DE ANULAÇÃO

Processo: 3100/2022

Pregão Presencial 055/2022

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Limpeza e Conservação em Próprios do SEMAE

Maurício André Marques de Oliveira, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 19.552, de 30 de dezembro de 2020, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º, do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e Parecer nº 195/2022/PJ/AAFJ – Processo nº 3.100/2022.

ANULA

nos termos do artigo 49 da Lei nº 8666/93, o procedimento da licitação em epígrafe, a partir da etapa em que a empresa Diversa Service Prestadora de Serviços Ltda foi irregularmente admitida à licitação, e **DETERMINA** a fixação do prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta decisão na imprensa oficial para o exercício dos direitos constitucionais do contraditório e da ampla defesa a todos os interessados, nos termos do disposto no § 3º do artigo 49 da Lei de Licitações. Dê-se ciência às licitantes participantes, registre-se, cumpra-se e publique-se.

Piracicaba, 05 de julho de 2022

Maurício André Marques de Oliveira
Presidente do SEMAE